RESOLUÇÃO Nº 253

de 12 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora IVETE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação contida no processo n° 28430/2021 de 29/10/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEMGEP Nº 37/2013 de 11/03/2013, conforme processo nº 1500/005.408 de 19/02/2013.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em